Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 84/57

DOCUMENTO Nº 1 443/57

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município o nome de "AGENOR LAPENNA".- Vereador.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 1 957

a) Antônio Bueno Capolupo

CONSTA DO PROCESSO Nº

Proc. 151/57

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55